

RESOLUÇÃO Nº 009/2007 - CONSUNI

Referenda, *in totum*, a Resolução nº 297/2006 – CONSUNI, de 20 de dezembro de 2006, que “aprova alterações no Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Agronomia do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC”.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo 7561/2006, tomada em sessão de 08 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica referendada, *in totum*, a Resolução nº 297/2006 – CONSUNI, de 20 de dezembro de 2006, objeto do Processo 7561/2006, que “aprova alterações no Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Agronomia do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC”, nos termos do Projeto que a esta Resolução acompanha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de março de 2007.

Prof.º Anselmo Fábio de Moraes
Presidente